Demonstrações Financeiras

BANQI EP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.067.134/0001-70
(Administrado pelo Banco Genial S.A. -
CNPJ: 45.246.410/0001-55)

31 de dezembro de 2025 e 2024
com Relatório do Auditor Independente Independente sobre as demonstrações financeiras

BANQI EP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.067.134/0001-70

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração das posições financeiras 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa - método direto 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Shape the future
with confidence

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do
BANQI EP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BANQI EP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BANQI EP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimentos em direitos creditórios e respectiva provisão para perda

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, os investimentos em direitos creditórios, líquidos de provisão para perda, representavam 94,15% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando sua relevância no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como a subjetividade de certas premissas consideradas na mensuração da provisão para perda, os investimentos em direitos creditórios e sua respectiva provisão para perda foram considerados o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria tratou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria foram realizados para amostras de transações e incluíram, entre outros, inspeção documental de contratos de aquisição de direitos creditórios firmados entre o Fundo e os cedentes, inspeção documental do lastro dos direitos creditórios firmados entre os cedentes e os sacados, inspeção documental de liquidações financeiras, recálculo do saldo contábil considerando os termos e condições acordadas nas transações, avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas para mensuração da provisão para perda e recálculo dessa provisão considerando a metodologia e premissas avaliadas. Adicionalmente, revisamos a apresentação e divulgações constantes nas demonstrações financeiras do Fundo relativas a esses investimentos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em direitos creditórios e respectiva provisão para perda, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Shape the future
with confidence

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Shape the future
with confidence

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Rodrigo de Paula
Contador CRC SP-224036/O

BANQI EP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.067.134/0001-70

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração das posições financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

		31/12/2025				31/12/2024			
Aplicações/especificações	**Notas**	**Quantidade**	**Custo total**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Custo total**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades				**3.986**	**2,12**			145	0,08
Banco Genial S.A.				**7**	**-**			7	-
Money Plus				**3.979**	**2,12**			138	0,08
Cotas de fundos de investimento	4			**8.825**	**4,69**			22.537	13,73
Itaú Soberado RF Simples LP FIC FI		**107.909**	**8.820**	**8.825**	**4,69**	314.759	22.484	22.537	13,73
Títulos de renda fixa				**976**	**0,52**			852	0,52
Letras Financeiras do Tesouro	4	**54**	**646**	**976**	**0,52**	54	646	852	0,52
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	6			**177.047**	**94,15**			141.960	86,52
Direitos creditórios a vencer				**188.741**	**100,37**			142.622	86,92
Direitos creditórios vencidos				**39.408**	**20,96**			16.109	9,82
(-) Provisão para perda				**(51.102)**	**(27,18)**			(16.771)	(10,22)
Valores a receber				**1**	**-**			7	-
Despesas antecipadas				**1**	**-**			7	-
Total do ativo				**190.835**	**101,49**			165.501	100,85
Valores a pagar				**2.795**	**1,49**			1.409	0,85
Créditos a identificar	6a			**2.671**	**1,42**			1.369	0,83
Taxa de administração e Gestão pagar	10 e 18			**110**	**0,06**			20	0,01
Custódia a pagar	10 e 18			**14**	**0,01**			20	0,01
Total do passivo				**2.795**	**1,49**			1.409	0,85
Patrimônio líquido				**188.040**	**100,00**			164.092	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido				**190.835**	**101,49**			165.501	100,85

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANQI EP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 42.067.134/0001-70
(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	6	**67.764**	35.825
Receita com direitos creditórios		**102.095**	17.031
Provisão para perda		**(34.331)**	18.794
Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários	4	**131**	96
Receitas		**123**	95
Operações compromissadas		**8**	-
Ajuste pelo valor justo		**-**	1
Cotas de fundos de investimento	4	**5.063**	1.948
Resultado com aplicações em cotas de fundos		**5.063**	1.948
Demais despesas		**(3.947)**	(4.118)
Taxa de administração	10 e 18	**(312)**	(205)
Taxa de gestão		**(1.087)**	(22)
Taxa de custódia	10 e 18	**(202)**	(227)
Taxa agente de cobrança		**(1.975)**	(3.264)
Taxa de fiscalização CVM		**(37)**	(14)
Despesa de auditoria		**(48)**	(35)
Despesa com consultoria		**(22)**	-
Despesas com publicações		**(8)**	(3)
Despesas diversas		**(256)**	(348)
Resultado do período		**69.011**	33.751

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANQI EP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 42.067.134/0001-70
(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	Notas	Cotas integralizadas	Lucros / Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023		99.311	52.082	151.393
144.238,51 cotas subordinadas júnior emitidas a R$1.049,60		99.311	52.082	151.393
Emissões de cotas	8.a			
12.090,51 cotas subordinadas júnior emitidas		12.000	-	12.000
Amortizações de cotas				
Amortização de cotas subordinadas	8.e	(20.950)	(12.102)	(33.052)
Resultado do exercício		-	33.751	33.751
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024		90.361	73.731	164.092
156.329,03 cotas subordinadas júnior emitidas a R$1.049,60		90.361	73.731	164.092
Emissões de cotas	8.a			
3.227,41 cotas subordinadas júnior		**3.255**		**3.255**
15.000,00 cotas seniores 1 - emitidas		**15.000**		**15.000**
15.000,00 cotas seniores 2 - emitidas		**15.000**		**15.000**
15.000,00 cotas seniores 3 - emitidas		**15.000**		**15.000**
15.000,00 cotas seniores 4 - emitidas		**15.000**		**15.000**
15.000,00 cotas seniores 5 - emitidas		**15.000**		**15.000**
Amortizações de cotas	8.e			
Amortização de cotas subordinadas		**(50.428)**	**(62.769)**	**(113.197)**
Amortização seniores 1			**(2.499)**	**(2.499)**
Amortização seniores 2			**(2.309)**	**(2.309)**
Amortização seniores 3			**(2.025)**	**(2.025)**
Amortização seniores 4			**(2.033)**	**(2.033)**
Amortização seniores 5			**(1.255)**	**(1.255)**
Resultado do exercício			**69.011**	**69.011**
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025		**118.188**	**69.852**	**188.040**
159.556,45 cotas subordinadas júnior emitidas a R$699,91		**43.188**	**68.487**	**111.675**
15.0000 cotas seniores 1 emitidas a R$1.018,20		**15.000**	**273**	**15.273**
15.0000 cotas seniores 2 emitidas a R$1.018,20		**15.000**	**273**	**15.273**
15.0000 cotas seniores 3 emitidas a R$1.018,20		**15.000**	**273**	**15.273**
15.0000 cotas seniores 4 emitidas a R$1.018,20		**15.000**	**273**	**15.273**
15.0000 cotas seniores 5 emitidas a R$1.018,20		**15.000**	**273**	**15.273**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANQI EP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 42.067.134/0001-70
(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aquisição de direitos creditórios	6	**(252.712)**	(189.323)
Recebimento de direitos creditórios	6	**285.389**	229.939
Cancelamento de direitos creditórios		**-**	-
Resultado com operações compromissadas	4	**-**	-
Aplicação e resgate de Fundos de RF		**18.774**	(15.766)
Compras de títulos de renda fixa		**(15.113)**	-
Vendas de títulos de renda fixa		**15.121**	295
Créditos a identificar		**1.302**	42
Pagamento taxas Cetip/Selic		**-**	-
Pagamento de taxa de administração	10 e 18	**(307)**	(225)
Pagamento de taxa de gestão		**(1.002)**	(2)
Pagamento taxa de custódia		**(208)**	(225)
Pagamento de taxa de agente de cobrança	10 e 17	**(1.975)**	(3.264)
Pagamento de fiscalização CVM		**(30)**	(21)
Pagamento de auditoria		**(48)**	(35)
Pagamento de consultoria		**(22)**	-
Demais recebimentos e pagamentos		**(265)**	(351)
Caixa líquido das atividades operacionais		**48.904**	21.066
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	8		
Cotas Seniores 1 - emitidas		**15.000**	-
Cotas Seniores 2 - emitidas		**15.000**	-
Cotas Seniores 3 - emitidas		**15.000**	-
Cotas Seniores 4 - emitidas		**15.000**	-
Cotas Seniores 5 - emitidas		**15.000**	-
Cotas subordinadas júnior emitidas		**3.255**	12.000
		-	
Amortização Seniores 1		**(2.499)**	-
Amortização Seniores 2		**(2.309)**	-
Amortização Seniores 3		**(2.025)**	-
Amortização Seniores 4		**(2.033)**	-
Amortização Seniores 5		**(1.255)**	-
Amortização de cotas subordinadas		**(113.197)**	(33.052)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(45.063)**	(21.052)
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**3.841**	14
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**145**	131
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**3.986**	145

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Banqi EP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), foi constituído em 27 de setembro de 2021 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 7 de dezembro de 2021, com prazo de duração indeterminado ressalvadas as hipóteses de ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Fundo.

O Fundo é formado por uma única classe de Cotas, dividida em 2 (duas) subclasses de Cotas: (a) Cota Sênior, em uma única subclasse exclusiva, e (b) Cotas Subordinadas, em uma única subclasse.

Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências ao Fundo nestas Demonstrações Financeiras serão entendidas como referências à classe única de Cotas.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação do Patrimônio Líquido do Fundo na aquisição de (i) Direitos Creditórios, formalizados pelos Documentos Comprobatórios, que atendam aos Critérios de Elegibilidade; e (ii) Ativos Financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira do Fundo, conforme estabelecidos no Regulamento.

Os serviços de gestão da carteira do Fundo são realizados pela Genial Gestão Ltda. ("Gestora").

Os serviços de cobrança dos direitos creditórios são prestados pela cedente, a BanQi Instituição de Pagamento Ltda. ("BanQi"), que também atua como agente de cobrança ("Agente de Cobrança").

As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas emitidas pelo Fundo somente poderão ser subscritas e integralizadas por Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados, conforme aplicável. As Cotas Seniores de cada série terão o público-alvo descrito em seu respectivo Suplemento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDCs"), regulamentados por meio da Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 489/11, e pelas orientações emanadas da CVM.

Conforme descrito na nota explicativa nº 20, por meio do Instrumento Particular do Administrador de 19 de novembro de 2024, foi realizada a adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes daqueles estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 30 de março de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades.

b) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

c) Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método direto para elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

d) Ativos financeiros

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa foram classificados pelo valor justo por meio do resultado e, portanto, foram registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos privados foram ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa do Administrador do valor esperado de realização.

Os ganhos foram reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários - Receita/Ajuste a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações foram registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

e) Direitos creditórios (mensurados ao custo amortizado)

Os direitos creditórios são avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis,* apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios

Quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios

Quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é responsabilidade do Administrador e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puder ser definida objetivamente, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o Fundo.
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o Fundo.

f) Classificação dos ativos para fins de mensuração

Observado o disposto nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. O Fundo classifica os Ativos financeiros e Direitos creditórios (“Ativos”) como:

i) *Custo amortizado*

Inclui os Ativos com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos são designados como mensurados ao custo amortizado quando forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja o recebimento dos fluxos de caixas contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

O montante dos direitos creditórios é mensurado ao valor justo em seu reconhecimento inicial. Posteriormente são apuradas as amortizações de principal, mais juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva menos qualquer redução (direta ou por meio de conta de provisão) por ajuste ao valor recuperável ou impossibilidade de recebimento. Uma provisão para perdas deve ser reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos financeiros do fundo avaliados pelo custo amortizado. Dado as características dos recebíveis, a administração entende que o custo amortizado se aproxima do valor justo dos direitos creditórios.

ii) *Mensurados ao valor justo por meio do resultado*

Inclui os Ativos adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 40 (R1) para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

Nível 3

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

a. Conforme determina a Instrução CVM nº 489 de 14 de janeiro de 2011, e alterações posteriores, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos direitos creditórios, avaliados pelo custo ou custo amortizado, o Fundo constitui provisão para crédito de liquidação duvidosa. A mensuração corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado, considerando deteriorações nas estimativas anteriores de perda.
.

A Administração monitora continuamente a carteira do Fundo, avaliando indicadores de perda com base em informações históricas, atuais e prospectivas. Entre os principais fatores considerados estão: histórico de inadimplência, risco de crédito, tipo e suficiência das garantias, recompras e natureza das transações. Para direitos creditórios de um mesmo devedor, as perdas são estimadas com base no fluxo de caixa total esperado para o devedor.

A provisão é reconhecida conforme o IFRS 9 / CPC 48, com base na metodologia de perdas esperadas ao longo da vida dos ativos, considerando informações históricas, atuais e prospectivas.
Em 31 de dezembro de 2025, a provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios era de R$51.102 (R$16.771 em 31 de dezembro de 2024):

Provisão para perda	**2025**	**2024**
Saldo inicial do exercício	**(16.771)**	(35.565)
Baixa por WO	**19.903**	38.122
Resultado com provisão para perda	**(54.234)**	(19.328)
Saldo final do exercício	**(51.102)**	(16.771)

O Fundo possui uma carteira de direitos creditórios pulverizada. De acordo com o Manual de provisão para perda do Administrador, a carteira é caracterizada como pulverizada para casos em que os fundos possuam uma quantidade significativa de sacados para os direitos creditórios cedidos. Ou seja, é pulverizada quando a concentração dos maiores clientes for inferior a 30% do montante total da carteira.

h) Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

4. Ativos financeiros

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

31/12/2025

			Vencimento		
Descrição	**Quantidade**	**Valor justo em 31/12/2025**	**Até 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Resultado do exercício findo em 31/12/2025**
Cotas de fundo de Investimento	**107.909**	**8.825**	**8.825**	**-**	**5.063**
Letra Financeira do Tesouro - LFT – Venc.	**54**	**976**	**-**	**976**	**123**
Total		**9.801**	**8.825**	**976**	**5.186**

31/12/2024

			Vencimento		
Descrição	**Quantidade**	**Valor justo em 31/12/2024**	**Até 12 meses**	**Acima de 12 meses**	**Resultado do exercício findo em 31/12/2024**
Cotas de fundo de Investimento	314.759	22.537	22.537	-	1.948
Letra Financeira do Tesouro - LFT	54	852	-	852	96
Total		23.389	22.537	852	2.044

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações em mercados de derivativos.

6. Direitos creditórios

O Fundo adquiriu substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade dos direitos creditórios, oriundos de operações de concessão de empréstimo, com ou sem garantia, a Devedores, com a consequente emissão de uma CCB ou uma CCB CDCI pela Instituição Financeira Conveniada, com base nas regras e procedimentos dispostos no respectivo Acordo Operacional.

a) Características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

A originação dos Direitos Creditórios Elegíveis se dá:

(i) Com relação à CCB, por meio de operações de concessão de empréstimo a Devedores na modalidade CDC - Crédito Direto ao Consumidor, com ou sem garantia, com a consequente emissão pelo Devedor de uma CCB em favor da Instituição Financeira Conveniada; e

(ii) Com relação à CCB CDCI, por meio de operações de concessão de empréstimo a Devedores na modalidade CDCI - Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência, com a consequente emissão pelo Devedor, através de cláusula mandato em favor do BanQi Instituição de Pagamento Ltda., de uma CCB CDCI em favor da Instituição Financeira Conveniada, avalizada pela Via S.A., com base nas regras e procedimentos dispostos nos respectivos Acordos Operacionais.

Os Devedores são os clientes pessoas físicas que emitiram CCBs ou CCBs CDCIs em favor de uma Instituição Financeira Conveniada, o Endossante. O BanQi Instituição de Pagamento Ltda. (“BanQi”) atua como correspondente bancário do Endossante.

Os Direitos Creditórios Elegíveis são adquiridos pelo Fundo com todos os seus respectivos direitos, preferências, garantias, prerrogativas, ações e acessórios assegurados aos correspondentes Endossantes, conforme o caso, nos termos da legislação cambiária aplicável.

O Fundo adquire Direitos Creditórios Elegíveis em caráter definitivo e sem qualquer direito de regresso contra o respectivo Endossante e/ou coobrigação destes, observados, em qualquer caso:

(i) Os demais termos e condições do Regulamento;

(ii) Os termos, condições e procedimentos previstos no Contrato de Endosso;

(iii) Os procedimentos pertinentes à aquisição dos Direitos Creditórios e atendimento aos Critérios de Elegibilidade; e

(iv) A Política de Investimento do Fundo.

Os Endossantes respondem pela existência, veracidade e devida formalização dos respectivos Direitos Creditórios transferidos ao Fundo.

A política de concessão de crédito baseia-se na análise de determinadas informações e documentos relativos aos Devedores, tais como, mas não se limitando a: (i) informações cadastrais do Devedor; (ii) restritivos internos e/ou externos em nome do Devedor; (iii) renda presumida do Devedor; (iv) comportamento histórico de utilização de produtos e serviços de Partes Relacionadas do BanQi; (v) scores de crédito de mercado, padrões e/ou customizados.

Para cada Devedor é calculado um valor de limite, prazo e taxa de juros (prefixada) condizente com o seu perfil de risco e capacidade financeira. Devedores com restrição de crédito poderão receber crédito, a depender do seu histórico de relacionamento interno com as Partes Relacionadas do BanQi e outras informações de mercado analisadas.

O Fundo contratou o BanQi para ser responsável pela cobrança dos Direitos Creditórios Transferidos Inadimplidos, na forma do respectivo Contrato de Cobrança Extraordinária, e observada a Política de Cobrança.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía saldo de R$2.671 registrado em “Créditos a identificar”, no passivo, referente a liquidação de direito creditório ainda não identificados individualmente para fins de baixa dos respectivos títulos. Trata-se de valores recebidos na conta de cobrança do Fundo cuja conciliação e vinculação ao direito creditório correspondente são realizadas posteriormente ao recebimento.

b) Condições de cessão e Critérios de elegibilidade

O Fundo somente pode adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão:

(i) Os Direitos Creditórios ou Direitos Creditórios Transferidos Inadimplidos que forem renegociados, devem ser representados por CCBs e/ou CCBs CDCI, emitidas pelos Devedores em favor da Instituição Financeira Conveniada;

(ii) Os Direitos Creditórios devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza;

(iii) Os Direitos Creditórios devem ser líquidos, certos e estar corretamente formalizados por meio dos Documentos Comprobatórios, não sendo admitidos Direitos Creditórios formalizados em desconformidade com o disposto no Regulamento; e

(iv) Os Direitos Creditórios devem ser ofertados em sua integralidade, sendo certo que são objeto do endosso todas as parcelas com data de vencimento entre a data de aquisição e a data de vencimento final da respectiva CCB ou CCBs CDCI.

O Fundo somente pode adquirir Direitos Creditórios que atendam, nas respectivas datas de aquisição, individualmente e de forma cumulativa, aos seguintes critérios de elegibilidade:

(i) Os Devedores não podem estar inadimplentes em relação ao Fundo por um prazo superior a 60 (sessenta) dias;

(ii) As CCBs ou CCBs CDCI devem possuir taxas de juros prefixadas ao Devedor;

(iii) As CCBs ou CCBs CDCI devem ter prazo máximo de até 1.080 (mil e oitenta) dias ou até o vencimento da Cota Sênior, o que for menor;

(iv) Sejam representados em moeda corrente nacional; e

(v) O valor presente de cada CCB e de cada ou CCBs CDCI deve ser de no máximo R$100 (cem mil reais).

Na hipótese de os Direitos Creditórios Elegíveis deixarem de observar quaisquer dos Critérios de Elegibilidade acima descritos após a sua respectiva aquisição pelo Fundo, não haverá, por parte dos Cotistas, direito de regresso contra o Administrador, a Gestora, o Custodiante, o Endossante, salvo na existência de comprovada má-fé ou dolo das partes e observado o disposto no Contrato de Endosso e respectivos Termos de Endosso.

O Custodiante será a instituição responsável por verificar e validar o atendimento dos Direitos Creditórios aos Critérios de Elegibilidade nas operações de aquisição de Direitos Creditórios pelo Fundo.

c) Composição dos direitos creditórios

	31/12/2025		31/12/2024	
Por prazo de vencimento	**A vencer**	**Vencidos**	**A vencer**	**Vencidos**
Até 30 dias	**25.184**	**10.204**	19.952	3.778
De 31 a 60 dias	**24.782**	**5.461**	18.733	1.888
De 61 a 90 dias	**20.316**	**4.876**	16.582	1.697
De 91 a 120 dias	**18.379**	**4.282**	14.391	1.639
De 121 a 150 dias	**15.864**	**3.641**	12.565	1.281
De 151 a 180 dias	**13.701**	**2.859**	10.719	1.211
De 181 a 360 dias	**50.301**	**8.085**	36.847	4.564
De 361 a 720 dias	**20.176**	**-**	12.825	51
De 721 a 1080 dias	**38**	**-**	8	-
	188.741	**39.408**	142.622	16.109

d) Movimentação dos direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial do exercício	**158.731**	182.223
Aquisição de direitos creditórios	**252.712**	189.323
Recebimento de direitos creditórios	**(285.389)**	(229.939)
Receita com direitos creditórios	**102.095**	17.031
Saldo final do exercício	**228.149**	158.731
Recuperação de write-off a receber	**-**	-
Direitos creditórios	**228.149**	158.731

e) Maiores devedores

Os maiores devedores e seus respectivos saldos em aberto, estão apresentados da seguinte forma:

Devedores	Saldo a vencer	
	2025	**2024**
Devedor 1	**14**	20
Devedor 2	**12**	18
Devedor 3	**11**	16
Devedor 4	**10**	15
Devedor 5	**10**	15
Demais devedores	**228.092**	160.856
Total	**228.149**	160.940

f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025, a provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios era de R$51.102 (R$16.771 em 31 de dezembro de 2024).

g) Taxas de desconto praticadas por operações

As taxas de cessão dos direitos creditórios para o Fundo são calculadas de forma individual para cada título, conforme valor de aquisição e data de vencimento e estão em linha com as práticas de mercado para operações em condições semelhantes.

h) Recompras

Não houve recompra de direitos creditórios no período.

i) Carteira vencida de um mesmo devedor

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, se houver, tais como suficiência de liquidez.

7. Gerenciamento de riscos

O Fundo e suas respectivas Classes estão sujeitos a diversos fatores de risco comuns, inerentes à natureza de suas atividades e aos ativos integrantes de suas carteiras, os quais podem afetar adversamente o valor das Cotas, a rentabilidade dos investimentos realizados pelos Cotistas e a capacidade de liquidez das Classes. A materialização de tais riscos poderá, em última instância, resultar em perdas patrimoniais aos Cotistas.

Risco de mercado

O patrimônio da Classe pode ser afetado pela flutuação dos preços e das cotações de mercado dos ativos integrantes das carteiras das Classes, bem como da oscilação das taxas de juros, dos índices de referência e do desempenho econômico-financeiro de seus respectivos emissores. Tais variações podem impactar negativamente o valor justo dos ativos e, consequentemente, o valor das Cotas.

Risco de crédito

O patrimônio da Classe pode ser afetado pelo inadimplemento, total ou parcial, dos tomadores ou contrapartes das operações realizadas, bem como à deterioração da qualidade de crédito dos ativos, à redução das receitas esperadas, às condições pactuadas em eventuais renegociações e aos custos incorridos nos processos de cobrança e recuperação de créditos, podendo resultar em perdas para a carteira das Classes.

Risco de liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira das Classes, seja em função da baixa liquidez dos mercados nos quais tais ativos são negociados, seja em razão de condições atípicas de mercado. Esse risco pode afetar o prazo e/ou o valor de liquidação dos ativos em eventos de amortização ou liquidação das Cotas. O monitoramento do risco de liquidez não assegura que os ativos poderão ser alienados tempestivamente em condições adequadas, podendo ser necessária a adoção de mecanismos de gerenciamento de liquidez previstos na regulamentação vigente.

Risco de precificação

O risco de precificação refere-se à possibilidade de divergências no valor atribuído aos ativos integrantes da carteira, em razão da utilização de critérios, premissas e metodologias de avaliação adotados pela Administradora ou por terceiros contratados, em conformidade com a regulamentação aplicável. Tais divergências podem resultar em variações positivas ou negativas no valor das Cotas.

Risco de concentração

O risco de concentração decorre da eventual concentração dos investimentos das Classes em ativos de determinados ou de poucos emissores, o que pode aumentar a exposição da carteira aos riscos específicos relacionados a esses emissores ou ativos, elevando a volatilidade do valor das Cotas.

Risco normativo

O Fundo também está sujeito ao risco normativo, relacionado a alterações legislativas, regulatórias ou a mudanças na interpretação das normas aplicáveis ao Fundo, às Classes ou aos Cotistas, as quais podem acarretar impactos relevantes sobre a carteira, inclusive a necessidade de liquidação de posições mantidas, independentemente das condições de mercado, bem como modificar as regras de ingresso e de saída de Cotistas.

Risco Jurídico

O risco jurídico decorre da possibilidade de decisões administrativas, judiciais ou arbitrais que adotem interpretações divergentes das disposições previstas no Regulamento, em seus Anexos e Apêndices, podendo impactar negativamente o Fundo, as Classes e os Cotistas, inclusive em razão da evolução da jurisprudência aplicável à segregação patrimonial e à indústria de fundos de investimento.

Risco relacionado à segregação patrimonial,

Nos termos da regulamentação vigente, cada Classe constitui patrimônio segregado, responsável exclusivamente por suas próprias obrigações. Não obstante, subsiste o risco relacionado à segregação patrimonial, tendo em vista que determinadas decisões administrativas, judiciais ou arbitrais podem, em circunstâncias específicas, não reconhecer plenamente a independência patrimonial entre Classes.

Riscos operacionais e de cibersegurança

Adicionalmente, o Fundo está exposto a riscos operacionais e de cibersegurança, relacionados à utilização de sistemas tecnológicos e de comunicação pelos Prestadores de Serviços Essenciais. Eventuais falhas, interrupções, indisponibilidades ou acessos indevidos a tais sistemas podem impactar a continuidade das operações do Fundo, a segurança das informações e o desempenho das Classes.

Riscos decorrentes de eventos relacionados à saúde pública

O Fundo e suas Classes também estão sujeitos a riscos decorrentes de eventos relacionados à saúde pública, os quais podem afetar adversamente a economia nacional e global, os mercados financeiro e de capitais e a prestação dos serviços essenciais, bem como a riscos socioambientais, associados a eventos adversos de natureza ambiental, social ou de governança envolvendo emissores dos ativos integrantes da carteira, que possam resultar em sanções, perdas financeiras ou deterioração da percepção de mercado, impactando negativamente o valor dos investimentos.

8. Emissão, amortização e resgate de cotas

O patrimônio líquido do Fundo poderá ser formato por 2 (duas) classes de cotas: (a) classe de cotas subordinadas ("Cotas Subordinadas"); e (b) classe de cotas seniores ("Cotas Seniores").

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estava representado pelas classes subordinada e Sênior.

a) Emissão

A primeira emissão de cotas subordinadas de série única do Fundo foi realizada por meio de oferta pública com esforços restritos, com regime de distribuição de melhores esforços, conforme Atos do Administrador do Fundo, realizado em 2 de dezembro de 2021, com valor unitário de R$1.000,00 (mil reais) foi de R$600.000 (seiscentos milhões de reais), ("Capital Comprometido").

A quantidade na primeira integralização será apurada considerando o valor da cota 1.000,00 (mil reais), nas integralizações subsequentes será utilizado a cota de abertura no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos

Conforme Boletim de Subscrição de 23 de setembro de 2025, em foi realizado a 7ª emissão da Subclasse de Cotas Subordinadas, no montante total de R$ 1.255 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco).

Em Assembleia Geral Extraordinária e 02 de junho de 2025, foi aprovada a 6ª emissão da Subclasse de Cotas Subordinadas, no montante total de R$ 1.000 (um milhão de reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária e 24 de abril de 2025, foi aprovada a 5ª emissão da Subclasse de Cotas Subordinadas, no montante total de R$ 1.000 (um milhão de reais).

Conforme a Assembleia Geral de Cotistas de 04 de fevereiro de 2025 foi autorizada a emissão, até o limite de R$ 75.000 para Cotas Seniores, permitindo-se diferentes emissões de Cotas Seniores nos limites deste capital autorizado.

Os cotistas subscreveram a totalidade da emissão até 31 de dezembro de 2025:

Em 31/12/2025

Classes Seniores	Quantidade	Valor
Sênior 1	15.000,00	R$15.000
Sênior 2	15.000,00	R$15.000
Sênior 3	15.000,00	R$15.000
Sênior 4	15.000,00	R$15.000
Sênior 5	15.000,00	R$15.000

Em 31/12/2025

Classe Subordinada	Quantidade	Valor
Subordinada	3.227,41	R$3.255

Em 31/12/2024

Classe Subordinada	Quantidade	Valor
Subordinada	156.329,03	R$148.468

b) Emissão de novas cotas

As emissões de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas deverão ser deliberadas pela Assembleia Geral de Cotistas (exceto no caso de uma Emissão Autorizada, que será aprovada pelo Administrador).

Emissão autorizada

Na medida em que a Gestora identifique a necessidade de aportes adicionais de recursos no Fundo para a aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis, o Administrador poderá aprovar novas emissões de Cotas Subordinadas, em adição à primeira emissão do Fundo, até o montante total adicional de R$500.000 (quinhentos milhões de reais), bem como seus respectivos termos e condições, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas e de alteração do Regulamento (“Emissão Autorizada”). O Administrador poderá, por ato próprio, deliberar a emissão adicional de Cotas Subordinadas, até o montante de Cotas Subordinadas correspondente ao valor total de Emissão Autorizada, dando conhecimento de cada respectiva emissão adicional aos Cotistas nos termos previstos nesse Regulamento.

Valor da cota para novas emissões

Na emissão de novas Cotas será utilizado o valor da Cota em vigor da abertura no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos na conta corrente de titularidade do Fundo, caso a respectiva série e/ou classe de Cotas já tenha sido emitida.

c) Direitos patrimoniais das cotas seniores

Cada Cota Sênior possui como característica e confere a seu titular as seguintes vantagens, direitos e obrigações comuns: (a) prioridade em relação às Cotas Subordinadas na hipótese de amortização e/ou resgate, observado o disposto neste Regulamento; e (b) o direito de votar com referência a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que cada Cota Sênior legitimará o seu titular a participar com 1 (um) voto.
12.2.1. As Cotas Seniores poderão ser divididas em séries com valores e prazos

diferenciados para amortização, resgate e remuneração, sendo que cada série terá as mesmas características e conferirá a seus titulares iguais direitos e obrigações nos termos deste Regulamento e do Suplemento referente a cada emissão/série de Cotas Seniores.

d) Direitos patrimoniais das cotas subordinadas

Cada Cota Subordinada possui como característica e confere a seu titular as seguintes vantagens, direitos e obrigações comuns: (a) subordina-se às Cotas Seniores, nessa ordem de prioridade, para efeito de amortização e resgate, observados os termos deste Regulamento; e (b) o direito de votar com referência a todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que cada Cota Subordinada legitimará o seu titular a participar com 1 (um) voto.

e) Amortização e resgate de cotas

As Cotas Seniores do Fundo somente poderão ser resgatadas na respectiva Data de Resgate, ou em casos de liquidação antecipada, nos termos dos Suplementos e deste Regulamento, conforme aplicável. As Cotas Subordinadas apenas serão resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores do Fundo.

Em cada Data de Amortização, a amortização das Cotas e a distribuição dos rendimentos do Fundo deverão observar a seguinte ordem de prioridade:

(i) Primeiro, na medida necessária para o pagamento das taxas e despesas incorridas pelo Fundo, os valores recebidos na conta de titularidade do Fundo serão retidos e pagos aos respectivos beneficiários na(s) respectiva(s) data(s) de vencimento;

Segundo, na medida necessária para a manutenção da Reserva de Caixa, os valores recebidos na conta de titularidade do Fundo ficarão retidos na mesma, em valor equivalente à Reserva de Caixa;

(ii) Terceiro, todos os valores remanescentes na conta de titularidade do Fundo serão distribuídos aos Cotistas Seniores na extensão necessária para cumprimento dos pagamentos constantes do cronograma de amortização disposto no respectivo Suplemento das Cotas Seniores, até o Benchmark Sênior; e

(iii) Quarto, todos os valores remanescentes na conta de titularidade do Fundo serão pagos aos Cotistas Subordinados, conforme o caso.

Amortização Adicional das Cotas Subordinadas na Hipótese de Excesso de Subordinação nas Datas de Amortização

Os Cotistas Subordinados poderão, mediante notificação prévia, solicitar ao Administrador a amortização extraordinária adicional de suas Cotas Subordinadas na respectiva Data de Amortização, caso haja excesso em relação ao Índice de Subordinação Mínimo. Caso haja

solicitação pelos Cotistas Subordinados, o montante excedente de Cotas Subordinadas em relação ao Índice de Subordinação Mínimo ou parte do montante excedente em relação ao Índice de Subordinação Mínimo, conforme solicitado pelos Cotistas Subordinados, será amortizado de maneira uniforme entre todos os Cotistas Subordinados na Data de Amortização.

Distribuições aos Cotistas

A distribuição de principal e quaisquer ganhos e rendimentos do Fundo aos Cotistas será feita exclusivamente mediante amortização ou resgate de Cotas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 o Fundo realizou amortização das cotas Sênior no montante de R$10.121 (2024: R$-).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 o Fundo realizou amortização das cotas subordinadas no montante de R$113.197 (2024: R$33.052).

9. Rating

Conforme Artigo do regulamento do Fundo, bem como o Artigo 23-A, inciso I, da Instrução CVM nº 356 de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, fica dispensada ao Fundo a classificação das classes ou séries de cotas por agência classificadora de risco.

10. Remuneração da Administração

a) Taxas de administração e gestão

Pelos serviços de administração fiduciária, controladoria, escrituração e gestão, é cobrada do Fundo, como Taxa de Administração a ser paga ao Administrador, o percentual de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano calculados sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$12,5 (doze mil e quinhentos reais) (“Taxa de Administração”).

Pelos serviços de gestão, será cobrada, como Taxa de Gestão a ser paga à Gestora, o percentual de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano calculados sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 40 (quarenta mil reais) (“Taxa de Gestão”).

Até 3 de fevereiro de 2025, pelos serviços de gestão, era cobrada, como Taxa de Gestão paga à Antiga Gestora, o percentual de 10% (dez por cento) ao ano calculados sobre a Taxa de Administração, observado o valor máximo mensal de R$4 (quatro mil reais) ("Taxa de Gestão"). Esse valor correspondente à Taxa de Gestão era descontado da Taxa de Administração, acima descrita.

Os valores mínimos mensais expressos acima em reais disposto no item 5.1. e 5.2 acima serão atualizados a cada período de 12 (doze) meses, contados da data de início das atividades da Classe, ou na menor periodicidade admitida em lei, pelo IPCA ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

b) Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia qualificada o Fundo pagará o percentual de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano, sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$12,5 (doze mil e quinhentos reais).

c) Taxas de performance, entrada e saída

Não serão cobradas taxas de *performance*, entrada ou saída aos cotistas do Fundo.

11. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e controladas pelos seus respectivos administradores.

Os Direitos creditórios são controlados pelo Custodiante, o Banco Genial S.A.

12. Serviços contratados

O Administrador do Fundo contratou os seguintes serviços:

Custódia	Banco Genial S.A.
Controladoria	Banco Genial S.A.
Escrituração	Banco Genial S.A.
Gestão	Polígono Capital Ltda.- Gestor
Agente de liquidação	BMP Sociedade de Crédito Direto S.A.
Agente de cobrança	BanQi Instituição de Pagamento Ltda. (“BanQi”)
Endossante	BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S.A.

13. Tributação

Fundo

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista

O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

(i) IOF sobre resgates realizados em período inferior a 30 dias conforme tabela regressiva, começando com alíquota de 96% sobre o rendimento para resgates no 1º dia útil após a aplicação e reduzindo a zero para resgates a partir do 30º dia;

(ii) Para cotista residente, a partir de janeiro de 2024 os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, não estando o Fundo sujeito à tributação periódica (“come-cotas”). Em eventual desenquadramento tributário devido o Fundo não observar o limite mínimo estabelecido na legislação vigente, os rendimentos estarão sujeitos à tributação às alíquotas regressivas de 22,5% a 15% com incidência de come-cotas.

(iii) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, o Imposto de Renda na Fonte incide na amortização ou resgate de cotas à alíquota de 15%, sem incidência de come-cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

14. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, impactada pelas amortizações, e o patrimônio líquido médio do exercício foram os seguintes:

Exercício findo em	Classe de cotas	Patrmônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)	Valor da cota teórica (*)	Rentabilidade teórica (%)
31/12/2025	Sênior 1	**15.139**	**1.018,1958**	**1,82%**	**1.185,7257**	**1,82%**
31/12/2025	Sênior 2	**15.143**	**1.018,1958**	**1,82%**	**1.171,2259**	**1,82%**
31/12/2025	Sênior 3	**15.144**	**1.018,1958**	**1,82%**	**1.153,1839**	**1,82%**
31/12/2025	Sênior 4	**15.150**	**1.018,1958**	**1,82%**	**1.138,0069**	**1,82%**
31/12/2025	Sênior 5	**15.148**	**1.018,1958**	**1,82%**	**1.117,5286**	**1,82%**
31/12/2025	Subordinada	**148.277**	**699,9098**	**(33,32%)**	**2.000,8720**	**21,02%**
31/12/2024	Subordinada	150.863	1.049,6590	0,01%	1.653,3866	18,81%

(*) Cota sem considerar os efeitos das amortizações do período.

A rentabilidade está sendo apresentada com base na variação da cota, considerando as amortizações de cotas ocorridas no exercício

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a administração do Fundo.

16. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento à Resolução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, os quais seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Encargos do Fundo

	Exercício findo em 31/12/2025		**Exercício findo em 31/12/2024**	
	Valores	**% sobre o PL médio**	**Valores**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	**312**	**0,15%**	205	0,14%
Taxa de gestão	**1.087**	**0,53%**	22	0,01%
Taxa de custódia	**202**	**0,10%**	227	0,15%
Taxa agente de cobrança	**1.975**	**0,97%**	3.264	2,16%
Taxa de fiscalização CVM	**37**	**0,02%**	14	0,01%
Despesa com consultoria	**22**	**0,01%**	-	0,00%
Despesa de auditoria	**48**	**0,02%**	35	0,02%
Despesas com publicações	**8**	**0,00%**	3	0,00%
Despesas diversas	**256**	**0,13%**	348	0,23%
	3.947	**1,93%**	4.118	2,73%
Patrimônio líquido médio	**204.587**		150.863	

18. Partes relacionadas

a) Despesas e saldos

Foram realizadas as seguintes transações entre o Fundo, o Administrador e o Custodiante:

Transações	**Exercício findo em 31/12/2025**	**Exercício findo em 31/12/2024**
Saldo disponibilidade - Banco Genial S.A.	**7**	7
Despesa com taxa de administração - Banco Genial S.A.	**312**	227
Taxa de administração a pagar - Banco Genial S.A.	**26**	20
Despesa com taxa de custódia - Banco Genial S.A.	**202**	227
Taxa de custódia a pagar - Banco Genial S.A.	**14**	20

19. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador, assim como na CVM.

20. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas de 04 de fevereiro de 2025 foram aprovados:

(i) a substituição da Gestora, Genial Gestão Ltda., pela Polígono Capital Ltda.;
(ii) a **nova Taxa de Gestão**, com **elevação da remuneração** da gestora, conforme descrito na Nota Explicativa nº 10;
(iii) A reformulação completa do Regulamento, incluindo: adoção do regime de responsabilidade limitada dos cotistas; ajustes comerciais e operacionais; inclusão dos Apêndices exigidos pela Resolução CVM 175;
(iv) a **Emissão Autorizada** para Cotas Seniores até R$ 75 milhões;
(v) a **1ª emissão de Cotas Seniores**, totalizando R$ 15 milhões

Em Assembleia Geral de Cotistas de 21 de fevereiro de 2025, os cotistas aprovaram a **rerratificação** do Apêndice da 1ª Série de Cotas Seniores. O erro corrigido foi o **valor total da 1ª emissão**, que havia sido registrado como **R$ 75.000**, quando o correto era **R$ 15.000**. O Regulamento foi rerratificado exclusivamente para refletir essa correção.

Em 28 de maio de 2025, os cotistas tomaram ciência da ocorrência de Evento de Avaliação e deliberaram, por unanimidade, pela não conversão do referido Evento de Avaliação em Evento de Liquidação, mantendo, assim, a Classe em funcionamento. Na mesma ocasião, autorizaram a Gestora a retomar as aquisições de Direitos Creditórios, as amortizações extraordinárias e os resgates de cotas, conforme aplicável. Além disso, autorizaram os Prestadores de Serviços Essenciais a adotar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações aprovadas.

21. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 18 de fevereiro de 2026, o regulamento do Fundo foi alterado para incluir expressamente o sufixo “Responsabilidade Limitada” em sua denominação, bem como na denominação de sua Classe. Em decorrência dessa alteração, o Fundo passou a denominar-se “Banqi EP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade limitada”, e sua Classe passou a denominar-se “classe única de responsabilidade limitada do Banqi EP Fundo de Investimento em Direitos Diretórios”.

Em 26 de fevereiro de 2026, foi realizada Assembleia Geral de Cotistas que aprovou, com efeitos retroativos à AGC de 18 de fevereiro de 2026, (i) a inclusão de rentabilidade adicional de 0,38% incidente sobre o montante integralizado nas Cotas Seniores da 6ª Série e nas Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série; e (ii) a ampliação para até cinco dias úteis do prazo para liquidação da amortização integral e resgate antecipado das Cotas Seniores das 1ª à 5ª séries. As alterações aprovadas representam modificações nas condições de remuneração e no cronograma de liquidação das cotas, gerando efeitos futuros relevantes sobre as obrigações e fluxos financeiros do Fundo.

Rodrigo de Godoy
Diretor
CPF: 006.651.417-77

Gabrielle das Neves Oliveira
Contador
CRC RJ-097090/O-4